



Ofício nº 08/2017

Brasília-DF, 12 de Abril de 2017.

**Prezado (a) Associado (a),**

*A Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL, realizará seu XXIX Encontro nos dias 7, 8 e 9 de junho próximo na cidade de Foz do Iguaçu, no Paraná, em parceria com a União dos Legisladores e Legislativos Estaduais – UNALE e o Instituto Legislativo Brasileiro - INTERLEGIS, do Senado Federal.*

*Nos últimos dois anos a ABEL desenvolveu intenso programa de criação de novas Escolas do Legislativo em Câmaras Municipais, o que aumentou para mais de 150, em todo o país, incluindo as de âmbitos federal e estadual.*

*Foram lançadas duas publicações: “Constituição em Miúdos”, escrita pela Professora Madu Macedo, Diretora da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Pouso Alegre, MG, inclusive com uma edição em Braille, e que se tornou publicação institucional do Senado Federal, as duas edições (tinta e Braille), e a outra, “O Poder Legislativo Municipal no Brasil – Papel Institucional, Desafios e Perspectivas”, em parceria com o ILB/INTERLEGIS, destinada aos Vereadores eleitos em 2016.*

*A ABEL tem se empenhado em divulgar e estimular as Escolas do Legislativo e de Contas em programas de cidadania junto aos estudantes e professores das Escolas de Educação Formal, como a eleição de Vereadores Mirins, Deputados por um Dia e Jovem Senador, além de sugerir a criação de bibliotecas nas Casas Legislativas e Cortes de Contas para a formação cidadã.*

*Os resultados são inequívocos, pois temos mantido a tradição de organizarmos dois eventos por ano, como elemento de formação da cidadania e fortalecimento do processo democrático nacional.*



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS – ABEL**

*Em anexo, segue a programação, acompanhada de informações relativas à inscrição e a participação no XXIX Encontro da ABEL, além da convocação da Assembleia Geral Ordinária, com vista à eleição da Diretoria da ABEL, e a Resolução nº 1, de 2017, que dispõe sobre o Processo Eleitoral da ABEL.*

*A participação das Escolas do Legislativo, mantidas pelos Municípios, Estados e no âmbito federal, assim como das Escolas de Contas, das três esferas de poder, é extremamente relevante para a continuidade dos trabalhos que estão em curso em prol da comunidade do Poder Legislativo.*

*Agradecemos o apoio que tem sido hipotecado às atividades da ABEL, pelos Parlamentares, Conselheiros, Dirigentes dos Órgãos mantenedores e pelo corpo funcional das Associadas, reiterando o convite para a sua presença, que é muito importante, ao nosso Encontro, renovando os protestos de estima e consideração.*

  
**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**  
Presidente da ABEL



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS - ABEL

## **Informações sobre a participação no XXIX Encontro da ABEL em parceria com a UNALE e o ILB/INTERLEGIS**

**1 - Para a organização dos trabalhos sugerimos que a chegada em Foz do Iguaçu seja no dia 06 de junho. Haverá traslado do aeroporto para o hotel com receptivo da UNALE.**

**2 - As inscrições já estão abertas e devem ser feitas no site da UNALE, no endereço [www.unale.org.br](http://www.unale.org.br), até o dia 2 de junho.**

**3 - A reserva de hotel deve ser feita no setor de reservas dos hotéis sugeridos pela UNALE:**

### **HOTEL RAFAIN LOCAL DO EVENTO: ([reservas@rafainpalace.com.br](mailto:reservas@rafainpalace.com.br))**

SUÍTES SUPERIOR SGL	R\$ 306,00	SUÍTES SUPERIOR TPL	R\$ 437,00
SUÍTES SUPERIOR DPL	R\$ 306,00	SUÍTES LUXO	R\$ 605,00

### **RECANTO CATARATAS RESORT: ([reservas@recantocataratasresort.com.br](mailto:reservas@recantocataratasresort.com.br))**

SUÍTES LUXO SGL	R\$ 361,00	SUÍTES SGL	R\$ 461,00
SUÍTES LUXO DPL	R\$ 387,00	SUÍTES DPL	R\$ 487,00
SUÍTES LUXO TPL	R\$ 459,00	SUÍTES TPL	R\$ 559,00

### **MUFFATO PLAZA HOTEL: ([reservas@muffatoplaza.com.br](mailto:reservas@muffatoplaza.com.br))**

SUÍTES STANDARD SGL	R\$ 160,00	SUÍTES STANDARD TPL	R\$ 230,00
---------------------	------------	---------------------	------------

**A Direção da ABEL recomenda que os associados dêem preferência e se hospedem no HOTEL RAFAIN, tendo em vista a maior facilidade de reunir o grupo.**

**4 - Deve ser comunicada à UNALE a companhia e o horário do vôo de chegada e retorno, para as providências de traslado.**

**5 - Estas informações devem ser repassadas à ABEL, para controle, através do endereço: [nsrebello@senado.gov.br](mailto:nsrebello@senado.gov.br).**

**6 - Como nos eventos anteriores, as instituições associadas que estejam em dia com a anuidade da ABEL terão direito à inscrição de, no máximo, dois participantes, sem ônus. Para participação adicional deverá ser paga a quantia de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por participante. Dados bancários:**

**Banco do Brasil**

**Nº do banco: 001**

**Ag: 3600-5**

**C/C: 112.377-7**

**Tipo de conta: corrente pessoa jurídica**

**Titular: Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL**

**CNPJ: 05.801.353/0001-04**

**7 - Os associados que optaram pelo pagamento da anuidade nos termos do parágrafo único, do artigo 5º, do Estatuto Social, deverão entrar em contato com a Diretoria para confirmar os valores específicos de inscrição, que somente será aceita após essa comprovação.**



## **Programação do XXIX Encontro da ABEL em parceria com a UNALE – União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais e o ILB – Instituto Legislativo Brasileiro**

**– FOZ DO IGUAÇU-PR – DIAS 7, 8 E 9 DE JUNHO DE 2017 –**

<b>Dia 06</b>	<b>- Terça-Feira</b>	Chegada a Foz do Iguaçu – PR.
<b>Dia 07</b>	<b>- Quarta-Feira</b>	<b>Programação da ABEL</b>
8h e 30min		Credenciamento.
9 horas		Abertura do XXIX Encontro da ABEL com apresentação dos participantes.
9h e 30min		Apresentação - <b>Estrutura e ações do Instituto Serzedello Corrêa (ISC-TCU)</b> - Diretor-Geral do ISC-TCU, <b>Maurício de Albuquerque Wanderley</b> .
		Palestra – <b>“Referencial de Combate à Fraude e à Corrupção Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública”</b> . - Secretário-Geral de Controle Externo do TCU, <b>Cláudio Souza Castello Branco</b> .
10h e 30min		Palestra - <b>“A Gestão de Recursos Humanos no Legislativo e a participação das Escolas do Legislativo e de Contas”</b> . - Diretores de Recursos Humanos e de Gestão de Pessoas, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, respectivamente, <b>Rogério Ventura</b> e <b>Paulo Ricardo dos Santos Meira</b> .
11h e 15min		Palestra - <b>“Educação Ambiental à luz da Constituição Federal e Lei 9795/99: um desafio às Escolas do Legislativo e de Contas”</b> . - Conselheiro do TCE-Amazonas, <b>Júlio Assis Corrêa Pinheiro</b> .
12 horas		Almoço.
14 horas		Apresentação ILB/INTERLEGIS. - Diretor do ILB/Interlegis, <b>Helder Rebouças</b> .
15 horas		Apresentação de projetos das Escolas do Legislativo e de Contas. *Cada Escola deve se inscrever previamente no e-mail <a href="mailto:nsrebello@senado.gov.br">nsrebello@senado.gov.br</a> e terá 10 minutos na apresentação.



- 17 horas Lançamento do III Prêmio Cultural ABEL.  
- Deborah Andrade, Assessora de Comunicação da ABEL.
- 17h e 15min Assembleia Geral Ordinária - Eleição e Posse da Diretoria da ABEL.
- 17h e 45min Assuntos Administrativos, escolha do local do próximo Encontro da ABEL, e apresentação da CARTA DE FOZ DO IGUAÇU.
- 18 horas Encerramento.
- 19h e 30min Solenidade de Abertura Oficial do Evento da UNALE.
- Dia 08 - Quinta-feira Programação UNALE** (verificar no seguinte endereço:  
[www.conferencia.unale.org.br](http://www.conferencia.unale.org.br))
- 20 horas Jantar.
- Dia 09 - Sexta-feira Programação UNALE** (verificar no seguinte endereço:  
[www.conferencia.unale.org.br](http://www.conferencia.unale.org.br))
- 12 horas Almoço de Encerramento.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS – ABEL

## CONVOCAÇÃO

*O Presidente da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL, no uso de sua competência legal, especificamente com base no que dispõem os artigos 10 e 16, inciso 6, do seu Estatuto, convoca os Associados da ABEL para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se dia 07 de junho de 2017, às 17:00 horas, na sala de Reuniões da ABEL, durante seu XXIX Encontro, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, com a seguinte pauta:*

- *Eleição da Diretoria para o biênio 2017/2019.*
- *Assuntos Gerais.*

*Brasília, 12 de abril de 2017.*

  
**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**  
Presidente



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS – ABEL

## **Resolução nº 01, de 2017**

Assunto: Dispõe sobre o processo eleitoral da ABEL a realizar-se em 7 de junho de 2017.

Data da Aprovação: 10 de abril de 2017.

Legalidade: Artigos 9º e 10 do Estatuto da ABEL

O Presidente da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL, no uso de suas competências e com base no que dispõe o artigo 16 do Estatuto Social,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – A eleição para os cargos da Diretoria da ABEL será realizada na Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 07 de junho de 2017, especificamente para este fim, conforme definido no artigo 10 do Estatuto Social.

Art. 2º – Aberta a Assembléia Geral Ordinária, o Presidente da ABEL instalará o Colégio Eleitoral, declarando a abertura do prazo para recebimento das chapas, que devem conter, em separado, os nomes dos associados candidatos aos cargos da Diretoria e os do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único – Para inscrever-se a qualquer dos cargos eletivos o candidato deverá estar presente

Art. 3º – São habilitados ao processo eleitoral – votar e serem votados- os representantes dos associados legalmente participantes da ABEL,

caracterizando-se esta legalidade pela quitação da contribuição anual de 2017, na forma do que define o art. 5º do Estatuto Social.

Art. 4º – As eleições far-se-ão através de voto, secreto e direto, sendo eleitas as chapas que obtiverem maioria absoluta de votos.

Art. 5º – Havendo chapa única, o plenário poderá decidir por aclamação.

Art. 6º – Instalado o Colégio Eleitoral serão iniciados os trabalhos de votação, que serão realizados seqüencialmente para os cargos da Diretoria e para o Conselho Fiscal, observada a seguinte ordem de eventos:

- a) abertura da sessão;
- b) designação da Mesa Apuradora dos Trabalhos, escolhida entre os representantes das Associadas presentes, que não sejam candidatos a cargos eletivos;
- c) abertura do registro das candidaturas;
- d) eleição em primeiro turno;
- e) caso uma das chapas inscritas não obtenha mais de 50% (cinquenta por cento) dos votos válidos, será procedida nova eleição, em segundo turno, com a participação das duas chapas mais votadas em primeiro turno; e
- f) havendo empate será procedida nova eleição, observado um intervalo mínimo de 60 (sessenta) minutos, até o terceiro turno, após o que, persistindo o empate, o atual Presidente dará o voto de qualidade que decidirá a eleição.

Art. 7º – Concluído o processo eleitoral, o Presidente da ABEL declarará os vencedores, dando posse aos mesmos, e dissolverá o Colégio Eleitoral.

Brasília, 10 de abril de 2017.

  
**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**  
Presidente da ABEL

1



- 17 horas Lançamento do III Prêmio Cultural ABEL.  
- Deborah Andrade, Assessora de Comunicação da ABEL.
- 17h e 15min Assembleia Geral Ordinária - Eleição e Posse da Diretoria da ABEL.
- 17h e 45min Assuntos Administrativos, escolha do local do próximo Encontro da ABEL, e apresentação da CARTA DE FOZ DO IGUAÇU.
- 18 horas Encerramento.
- 19h e 30min Solenidade de Abertura Oficial do Evento da UNALE.
- Dia 08 - Quinta-feira Programação UNALE** (verificar no seguinte endereço:  
[www.conferencia.unale.org.br](http://www.conferencia.unale.org.br))
- 20 horas Jantar.
- Dia 09 - Sexta-feira Programação UNALE** (verificar no seguinte endereço:  
[www.conferencia.unale.org.br](http://www.conferencia.unale.org.br))
- 12 horas Almoço de Encerramento.